



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 161.2011

***“DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO e dá outras providências”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, em consonância com a Lei n° 912, de 02 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei n° 916, de 18 de março de 2009 e o Decreto Executivo n° 1.786, de 30 de abril de 2009, que tratam do Regimento Interno do Executivo Municipal, ainda, o estabelecido na Lei Complementar n° 36, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei Complementar n° 39 de 17 de agosto de 2010,

**DESIGNA** a Servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, Padrão 3, Classe B, para administrar e responsabilizar-se pelo **Setor de Almojarifado**. Face a designação, fica **CONCEDIDO** à Servidora Gratificação Especial – GE I (coeficiente 0,45).

Igualmente, fica cancelada a designação para o Setor de Almojarifado e a concessão de Gratificação Especial, efetuada pela Portaria n° 31/2011 de 01 de fevereiro de 2011, ao Servidor **João Carlos Winter**, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A. Permanece inalterado os demais atos referidos na Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Agosto de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)